



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU

RESOLUÇÃO Nº 1121

DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022

Dispõe sobre a criação da Medalha João Batista de Menezes Barbosa a ser concedida aos profissionais da imprensa com relevantes serviços prestados ao Município de Juazeiro do Norte/CE e adota outras providências.

O Presidente do Poder Legislativo de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica instituída e criada a Medalha João Batista de Menezes Barbosa a ser concedida aos profissionais da imprensa com relevantes serviços prestados ao Município de Juazeiro do Norte/CE.

Art. 2º - A Medalha será confeccionada com o nome do(a) agraciado(a), o número da Resolução, o nome do autor(a) do projeto, data da entrega e o nome do(a) Presidente da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 03 (três) dias do mês de fevereiro do ano de 2022.


William dos Santos Bazilio
Presidente em Exercício

Autoria: Romão Nunes de França

Coautoria: Firmino Neto Calú – Raimundo Farias Gregório Júnior – José Adauto Araújo Ramos – Cícero Fábio Ferreira de Matos

Subscrição: Márcio André Lima de Menezes - Jesualdo Alves Duarte – José João Alves de Almeida